



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

Mandato 2021-2025

DESPACHO N.º 1 /2024

Assunto: **TOLERÂNCIA DE PONTO PÁSCOA**
QUINTA-FEIRA DIA 28 de MARÇO de 2024

Considerando que:

- a) A preparação da celebração da Páscoa implica um esforço de organização por parte das famílias concentrado num curto período de tempo;
- b) Esta celebração implica, na grande maioria das famílias, a deslocação para fora da Freguesia dos agregados familiares de modo a que possam celebrar esta Festividade da Páscoa na sua plenitude;

Determino:

- 1. Que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próximo dia 28 de Março de 2024.
- 2. Os serviços de carácter urgente e inadiáveis terão de ser assegurados, nomeadamente o funcionamento do mercado, cemitério e complexo desportivo.

São Domingos de Rana, 22 de Março de 2024

Fernando Ferreira Marques
Presidente